



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 29 DE OUTUBRO DE 2020 * ANO II * Nº 186

Índice

| | |
|--|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS | 2 |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 - PREGÃO N.º 31/2020 - PMHC/MA | 2 |
| ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020 | 2 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020. | 3 |
| TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2020 | 3 |
| ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - HOMOLOGAÇÃO | 4 |
| AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO | 4 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020 | 5 |
| RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020 | 5 |
| PP N.º 035/2020 - RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020 | 5 |
| PORTARIA Nº 816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| PORTARIA Nº 817 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| PORTARIA Nº 818 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 6 |
| PORTARIA Nº 819 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 7 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020 - PREGÃO N.º 31/2020 - PMHC/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020.
PREGÃO N.º 31/2020 - PMHC/MA
PROCESSO N.º 89/2020 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 34/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 31/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| | |
|---|--|
| EMPRESA: P R P GASPAR E CIA LTDA | |
| CNPJ: 07.256.080/0001-90 | Telefone / Fax: (98) 98542-1588 / 98530-7531 |
| Endereço: Av. Guajajaras, nº 60 - Quadra 60, Lote 60, Loja D - Cohapam, São Luís-MA | E-mail: jade.ribeiroz@gmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - PRINCIPAL | | | | | | |
|--|---------------------------------|--------|------|--------|--------------|-----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Pneu 110/80 R 18 | FATE | UNID | 3 | R\$ 219,00 | R\$ 657,00 |
| 2 | Pneu 120/80 R 17 | FATE | UNID | 6 | R\$ 251,00 | R\$ 1.506,00 |
| 3 | Pneu 90/90 R 19 | FATE | UNID | 6 | R\$ 197,00 | R\$ 1.182,00 |
| 4 | Pneu 90/90 R 21 | FATE | UNID | 3 | R\$ 219,00 | R\$ 657,00 |
| 5 | Pneu 265/75 R 16 | FATE | UNID | 20 | R\$ 800,00 | R\$ 16.000,00 |
| 6 | Pneu 175/70 R 14 | FATE | UNID | 6 | R\$ 341,00 | R\$ 2.046,00 |
| 7 | Pneu 205/75 R 16 | FATE | UNID | 12 | R\$ 705,00 | R\$ 8.460,00 |
| 8 | Pneu 225/75 R 16 | FATE | UNID | 15 | R\$ 759,00 | R\$ 11.385,00 |
| 9 | Pneu 265/70 R 16 | FATE | UNID | 25 | R\$ 791,00 | R\$ 19.775,00 |
| 10 | Pneu 245/70 R 16 | FATE | UNID | 30 | R\$ 769,00 | R\$ 23.070,00 |
| 11 | Pneu 275/80 R 22.5 - TRAÇÃO | MAGNUM | UNID | 45 | R\$ 2.201,00 | R\$ 99.045,00 |
| 12 | Pneu 275/80 R 22.5 - DIRECIONAL | MAGNUM | UNID | 15 | R\$ 1.889,00 | R\$ 28.335,00 |
| 13 | Pneu 205/70 R 15 | FATE | UNID | 9 | R\$ 651,00 | R\$ 5.859,00 |
| 14 | Pneu 215/75 R 17.5 | FATE | UNID | 21 | R\$ 3.569,00 | R\$ 74.949,00 |
| 15 | Pneu 19.5 R 24, 24 lonas | MAGNUM | UNID | 3 | R\$ 4.364,00 | R\$ 13.092,00 |
| 16 | PNEU 14.9-24 | FATE | UNID | 3 | R\$ 4.364,00 | R\$ 13.092,00 |
| 17 | PNEU 18.4-34 | FATE | UNID | 3 | R\$ 3.554,00 | R\$ 10.662,00 |
| 19 | PNEU 1400-24 12 LONAS | MAGNUM | UNID | 9 | R\$ 3.581,00 | R\$ 32.229,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 362.001,00 |
| Valor Total Lote 01 por extenso: Trezentos e sessenta e dois mil e um real. | | | | | | |

| LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - EXCLUSIVA | | | | | | |
|---|---------------------------------|--------|------|--------|--------------|-----------------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Pneu 110/80 R 18 | FATE | UNID | 1 | R\$ 219,00 | R\$ 219,00 |
| 2 | Pneu 120/80 R 17 | FATE | UNID | 2 | R\$ 251,00 | R\$ 502,00 |
| 3 | Pneu 90/90 R 19 | FATE | UNID | 2 | R\$ 197,00 | R\$ 394,00 |
| 4 | Pneu 90/90 R 21 | FATE | UNID | 1 | R\$ 219,00 | R\$ 219,00 |
| 5 | Pneu 265/75 R 16 | FATE | UNID | 6 | R\$ 800,00 | R\$ 4.800,00 |
| 6 | Pneu 175/70 R 14 | FATE | UNID | 2 | R\$ 341,00 | R\$ 682,00 |
| 7 | Pneu 205/75 R 16 | FATE | UNID | 4 | R\$ 705,00 | R\$ 2.820,00 |
| 8 | Pneu 225/75 R 16 | FATE | UNID | 5 | R\$ 759,00 | R\$ 3.795,00 |
| 9 | Pneu 265/70 R 16 | FATE | UNID | 8 | R\$ 791,00 | R\$ 6.328,00 |
| 10 | Pneu 245/70 R 16 | FATE | UNID | 10 | R\$ 769,00 | R\$ 7.690,00 |
| 11 | Pneu 275/80 R 22.5 - TRAÇÃO | MAGNUM | UNID | 15 | R\$ 2.201,00 | R\$ 33.015,00 |
| 12 | Pneu 275/80 R 22.5 - DIRECIONAL | MAGNUM | UNID | 5 | R\$ 1.889,00 | R\$ 9.445,00 |
| 13 | Pneu 205/70 R 15 | FATE | UNID | 3 | R\$ 651,00 | R\$ 1.953,00 |
| 14 | Pneu 215/75 R 17.5 | FATE | UNID | 7 | R\$ 3.589,00 | R\$ 25.123,00 |
| 15 | Pneu 19.5 R 24, 24 lonas | MAGNUM | UNID | 1 | R\$ 4.364,00 | R\$ 4.364,00 |
| 16 | PNEU 14.9-24 | FATE | UNID | 1 | R\$ 4.364,00 | R\$ 4.364,00 |
| 17 | PNEU 18.4-34 | FATE | UNID | 1 | R\$ 3.554,00 | R\$ 3.554,00 |
| 19 | PNEU 1400-24 12 LONAS | MAGNUM | UNID | 3 | R\$ 3.581,00 | R\$ 10.743,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 120.010,00 |
| Valor Total Lote 02 por extenso: Cento e vinte mil, e dez reais. | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|--|
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: | R\$ 482.011,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil, e onze reais). |
|----------------------------------|--|

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 482.011,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e onze reais).

Humberto de Campos, 28 de outubro de 2020.

| | |
|---|---|
| LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração | WANDECLEYTON PEREIRA GASPAR P R P GASPAR E CIA LTDA |
|---|---|

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
 Código identificador: 732419f053c276cc7d0dfd83f3bf16fd

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **28 de outubro de 2020 às 10h00min (dez horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 364/2020 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2020, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet full dedicado (Ip Fixo) distribuição via fibra ótica, Incluindo Instalação, Manutenção, Monitoramento e Serviços Técnicos necessários ao seu, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder analise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido pregão.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

| Representante Legal | Empresa Credenciada |
|--|---|
| MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ CPF N.º: 093.290.238-35 | STARONE - O.R. CAVALCANTE JUNIOR M.E CNPJ N.º 20.241.468/0001-85 |
| TATYANE PESSOA DO NASCIMENTO CPF n.º 074.302.263-70 | WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ n.º 11.509.434.0001/38 |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

PROPOSTAS

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, as propostas foram classificadas apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

| | |
|----------------------|----------------------|
| WIKI | STARONE |
| R\$273.450,00 | R\$287.500,00 |

LANCES E NEGOCIAÇÃO

Seguiu-se com a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma:

| | |
|----------------------|----------------------|
| WIKI | STARONE |
| R\$273.450,00 | R\$287.500,00 |
| R\$253.000,00 | R\$270.000,00 |
| R\$250.000,00 | SEM LANCE |
| VENCEDOR | |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou os melhores lances, os documentos foram vistos e rubricados pelos presentes, após, o Pregoeiro suspendeu a sessão apenas para análise das atribuições do Engenheiro elétrico presente na Certidão no CREA se a mesma é compatível com o objeto da presente licitação.

RESULTADO

O resultado do presente certame será comunicado a todos por email e publicado na imprensa oficial do município.

ENCERRAMENTO

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em 28 de outubro de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol
Equipe de Apoio

Wilson Sergio Costa Moraes
Equipe de Apoio

| CONCORRENTES | |
|--|---|
| Representante Legal | Empresa Credenciada |
| MARCOS EDUARDO CARA SANCHEZ CPF N.º: 093.290.238-35 | STARONE - O.R. CAVALCANTE JUNIOR M.E CNPJ N.º 20.241.468/0001-85 |
| TATYANE PESSOA DO NASCIMENTO CPF n.º 074.302.263-70 | WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ n.º 11.509.434.0001/38 |

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 536158c74019d6524efcbce43ffef3be

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020.

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020, realizada no dia 21 de outubro de 2020 às 10h30 (dez horas e trinta minutos), cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Município de Humberto de Campos - MA**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **P. R. P GASPAR & CIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) N.º 07.256.080/0001-90, os lotes 1 e 2 pelo o valor de R\$ 482.011,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e onze reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 28 de outubro de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 830258f854b1da44607ba60eac52667d

TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2020

TERMO ADJUDICATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Município de Humberto de Campos - MA.

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020, objetivando a **Formação de Registro de Preços**

para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Município de Humberto de Campos - MA, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa **P. R. P GASPAR & CIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.256.080/0001-90, os lotes 1 e 2 pelo o valor de R\$ 482.011,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e onze reais), por ter(em) cotado o MENOR PREÇO POR LOTE, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 28 de outubro de 2020.

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 38d5465de00f47f34e6b83c4366c1fd1

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA

REFERÊNCIA: Processo nº 119/2020/ Dispensa de Licitação nº 038/2020

AMPARO LEGAL: Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais para coleta de amostra de água da vigilância em saúde ambiental

PRAZO: até 31 de dezembro de 2020

VALOR TOTAL : R\$ 2.401,60 (dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

FONTE DO RECURSO :

12 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 301 0075 2920 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 00.992.657/0001-82.

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Saúde para fins de homologação.

Humberto de Campos - MA, 27 de outubro de 2020

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Caio Vinicius da Paz Abtibol

Membro da CPL

Wilson Sergio Costa Moraes

Membro da CPL

HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo nº 119/2020/ Dispensa de Licitação nº 038/2020

AMPARO LEGAL: Art. 24, II da LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de materiais para coleta de amostra de água da vigilância em saúde ambiental

Empresa: EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA

Valor: R\$ 2.401,60 (dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos - MA, 28 de outubro de 2020

Geane dos Santos e Santos

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2020

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de materias para coleta de amostra de água da vigilância em saúde ambiental.

PROC. ADM. N.º: 119/2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.401,60 (dois mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

NOME DO CREDOR: EMBRAMEDICA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA

CNPJ N.º: 00.992.657/0001-82

Humberto de Campos (MA), 28 de outubro de 2020

Geane dos Santos e Santos

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: 3d2c2ed3b2d5c268320ea5ad6fbfb5f6

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 364/2020 de 24 de setembro de 2020, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2020, realizado em 21 de outubro de 2020 às 10h30 (dez horas e trinta minutos), tendo por objeto a **Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura**

Município de Humberto de Campos - MA, feita no critério **MENOR PREÇO POR LOTE**, sagrando-se **VENCEDORA** de todos os lotes da presente licitação a empresa **P. R. P GASPARG & CIA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.256.080/0001-90, pelo o valor de R\$ 482.011,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e onze reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos.

Humberto de Campos - MA, 27 de outubro de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: c972c789c63e6823ad674f422a5a3bdd

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 233/2020. PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M. DE S. PENHA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.073.299/0001-28. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:** Acrescer ao Contrato nº 233/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre e povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA, o valor de 174.579,35 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o valor de 529.950,13 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e treze centavos), representando o acréscimo de 49,13%. **AMPARO LEGAL:** ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 28 DE OUTUBRO DE 2020. ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **MAGNO DE SOUSA PENHA - Representante Legal.**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: f87511ca9a601b967831e77716cc3700

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 267/2020. PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **TRANSPAMA - TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRICOLA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.117.050/0001-41. **CLAUSULA PRIMEIRA - DO VALOR -** Acrescer o valor de 15.200,42 (quinze mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos) ao do Contrato

nº 267/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Remanente) de Pavimentação em concreto de acesso ao Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA. Representando um acréscimo de 24,97%. **AMPARO LEGAL:** ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 09 DE JUNHO DE 2020. ASSINATURA:** LOUISE SANTOS ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **JACY ARAUJO CANANÉA JUNIOR - Representante Legal.**

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA

Código identificador: fac6418835f77de03e62ca5ffcb0342

PP N.º 035/2020 - RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

PP N.º 035/2020 - RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA

IMPUGNANTE: TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa TRANSLOC TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.427.828/0001-59 com endereço na Rua Edilson Brasil Soares - Nº 1871 Sala 104 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza-Ceará, que na forma prevista na lei insurgiu-se contra as regras do edital do certame em referência.

1. DA TEMPESTIVIDADE.

O item 12.1 do edital é claro que "qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento da Proposta.

A presente impugnação foi recebida em 26 de outubro de 2020, sendo, portanto, tempestiva.

1. DAS DA EMPRESA

Em síntese a impugnante alega que o edital restringe a competição ao exigir balancete **de Verificação** referente ao **mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação para as empresas de** constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício

Por esta simples leitura, observa-se que o texto editalício apresenta elementos restritivos e divergentes a legislação pertinente, sobretudo, pela exigência de balanço patrimonial de abertura, para empresas constituídas a menos de um ano, contudo, esse deve vir acompanhado de Balancete de verificação e, sendo esse, de competência ao mês anterior ao da licitação, ou seja, até setembro, senão vejamos:

b.1.5) As empresas constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício, deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura,

acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra "b.1.2" deste item;

Ocorre que, nesta situação, o edital da licitação encontra-se em contrapasso do que se emana a Lei Geral de Licitações, a legislação correlata, jurisprudência e Doutrina dominante, assim sendo, não se respalda, por não tecer fundamentos mínimos que garantam a ampla competição, posto que, além de requer dos pretendentes licitantes certas exigências que não são cabíveis por Lei, também restringiu a competitividade, prejudicando o cerne do procedimento licitatório.

Destarte, ante as presentes inconsistências e ilegalidades do edital licitatório em tela, vem esta licitante, tempestivamente, impugnar o requerido instrumento convocatório, de modo que sejam ajustadas as condições e exigências editalícias.

Após análise das alegações feitas pela empresa, e revendo o edital, vejo que assiste razão a mesma.

1. DA DECISÃO

Assim, sem necessidade maiores argumentações, acolho na íntegra os fundamentos tragos pela recorrente para conhecer da Impugnação para no mérito dar-lhe provimento.

O item b.1.5 do edital da presente licitação passa a ter a seguinte redação:

b.1.5) As empresas constituídas a menos de 1 (um) ano ou no curso do próprio exercício, deverão apresentar o Balanço de abertura, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente.

A sessão anteriormente marcada para o dia 30 de outubro de 2020, fica adiada para o 12 de novembro de 2020 as 10 horas, conforme aviso a ser disponibilizado na imprensa oficial.

Humberto de Campos - MA em 27 de outubro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Pregoeiro

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3b92f0db8c562a1bb016590bd3af4870

PORTARIA Nº 816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 816 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RIBAMAR DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **23/10 a 05/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ed41947743a4fe31a3699cbd591a666d

PORTARIA Nº 817 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 817 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula **1151**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **23/10 a 29/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: bb563bd7b9de26186e162ec545cb142f

PORTARIA Nº 818 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 818 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo de **Professor**, matrícula **3005**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **7 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **23/10 a 29/10/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 0a693c38ce5a21c02780aada42a61b9c

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 819 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDEILDE SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) CRAS, **14 (quatorze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/10 a 08/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1d93d314e84fa7a09126465ba3a1086b

PORTARIA Nº 819 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 -



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019